



Lei nº 0330/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA NOME DE
RUA NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dar-se-á nome a extensão da Rua Almisa Rosa do município de Nova Palmeira de: **“RUA JOSÉ DELZÍRIO DE MENDONÇA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira – PB, 21 de Dezembro de 2020.


Ailton Gomes Medeiros
Prefeito Constitucional